



CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2025/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

AÇÃO DE EXTENSÃO

CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS DE IMPACTO SOCIAL PARA LIDERANÇAS DE COLETIVOS DO MOVIMENTO SOCIAL NEGRO E DE MULHERES NEGRAS.

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 6 de junho a 7 de julho de 2025, as inscrições para participação na ação de extensão “**Capacitação para gestão de projetos de impacto social para lideranças de coletivos do movimento social negro e de mulheres negras**”.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 A ação de extensão “**Capacitação para gestão de projetos de impacto social para lideranças de coletivos do movimento social negro e de mulheres negras**” é uma ação de extensão que tem como objetivo a capacitação de lideranças e membros de movimentos sociais negros em gestão de projetos de impacto social, voltado para membros e lideranças de organizações de movimentos sociais e populares que mantêm projetos de impacto social voltados para a edificação da vida social livre de violência racial e racismo.

1.2 O curso, com duração de 48 horas, será realizado de forma presencial.

1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas.

2.2 As vagas destinam-se à comunidade externa e interna, todavia, no máximo 20% (vinte por cento) dessas vagas destinam-se à comunidade interna, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas	≤ 20% do total de vagas	20
16 vagas	4 vagas	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no Cronograma, conforme o item 6 desta Chamada Pública.

3.2 As inscrições poderão ser feitas de forma presencial ou online:

3.2.1 **Presencial:** Comparecer na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Gepex do IFG/ Câmpus Goiânia (sala S1-605G), de segunda à sexta-feira, no período de 06/06 a 07/07 de 2025, das 8h às 18h. Para inscrição será necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de participação ou liderança em movimentos e organizações sociais negras e/ou comprovada por declaração de representante da respectiva organização.

3.2.2 **Online:** Pela página eletrônica do processo seletivo, no período de 06/06 a 07/07 de 2025, no endereço eletrônico <https://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/cursos>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) dos seguintes documentos:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de participação ou liderança em movimentos e organizações sociais negras e/ou comprovada por declaração de representante da respectiva organização.

3.2.2.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.2.2.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.2.3 No caso da comunidade interna (servidores e estudantes regularmente matriculados(as) no IFG) no IFG, é necessário documento que comprove o vínculo institucional.

3.3 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

3.4 Os(as) interessados(as) poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo ou do formulário impresso disponível na portaria de servidores do Câmpus Goiânia do IFG.

3.5 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

4.2 A seleção dos candidatos será realizada por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

- a) Participação ou liderança em movimentos e organizações sociais negras
- b) Comprovada por declaração de representante da respectiva organização.

4.2.1 Caso o número de inscrições exceda o total de vagas ofertadas — incluindo a lista de reserva — será respeitada a ordem de inscrição, tanto para o preenchimento das vagas internas quanto das externas.

4.3 A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site no endereço eletrônico <https://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/cursos>, a partir do dia 11/07/2025.

4.4 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

4.5 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas poderão ser feitas de forma presencial ou online:

a) Presencial: Comparecer na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Gepex do IFG/ Câmpus Goiânia (sala S1-605G):

a) Dias da semana: de segunda à sexta-feira;

b) Período: de 14 a 18 de julho de 2025;

c) Horário: das 8h às 12 ou das 13h às 18h

a) Online: Pela página eletrônica do processo seletivo, no período de 14 a 18 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/cursos>, mediante o preenchimento da ficha de matrícula e entrega eletrônica (upload) dos documentos.

5.2 A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada em original e fotocópia (que ficará retida na Gepex do IFG/Câmpus Goiânia) os documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP.

5.3 Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

5.4 O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

5.5 No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.5 A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

5.6 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.7 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o(a) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

5.8 Encerrado o período de matrículas dos(as) classificados(as) e restando vagas, os(as) candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as) via e-mail ou telefone, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

5.9 Caso haja desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.2.

5.10 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6. CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma

Período	Atividades
06/06/2025	Lançamento da Chamada Pública
06/6 a 07/7/2025	Período de inscrições
15/7/2025	Divulgação da lista dos classificados(as) em 1º chamada e convocação para a matrícula
15/7 a 25/07	Matrícula dos(as) classificados(as) em 1º chamada
21/7/2025	Divulgação da lista dos classificados(as) em 2º chamada e convocação para a matrícula
21 a 25/7/2025	Matrícula dos(as) classificados(as) em 2º chamada
02/08/2025	Início das atividades

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.

7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outro(a) inscrito(a), conforme lista de espera.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 4. Resumo descritivo da chamada pública

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA	
Ação de Extensão	CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETO DE IMPACTO SOCIAL PARA LIDERANÇAS DE COLETIVOS DO MOVIMENTO SOCIAL NEGRO
Proponente/ Coordenador	Janira Sodré Miranda
Área de conhecimento	Ciências Humanas/História
Carga horária	20 horas
Modalidade	Presencial

Número de vagas	20
Público	Lideranças e membros do movimento social negro, comunidade interna (estudantes e técnicos do IFG)
Requisitos mínimos	Ter concluído o ensino fundamental ou ser mestre/a de tradição negra, com reconhecido notório saber.
Início das atividades	agosto de 2025
Término das atividades	outubro de 2025
Horário das atividades	As atividades síncronas ocorrerão aos sábados, no período vespertino, em encontros quinzenais de duas horas e meia.
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Capacitação na gestão de projetos de impacto social, voltado para membros e lideranças de organizações de movimentos sociais e populares que mantêm projetos de impacto social voltados para a edificação da vida social livre de violência racial e racismo.
Objetivos	Capacitar lideranças e membros de movimentos sociais negros em gestão de projetos de impacto social; Desenvolver habilidades e competências para a elaboração de plano de desenvolvimento organizacional; Elaborar de modo ativo e colaborativo o plano de gestão de pessoas, considerando o voluntariado nas organizações sociais; Capacitar para o desenvolvimento de projetos de captação de recursos, em vista da sustentabilidade de projeto de impacto social; Inserir participantes do curso em rede de lideranças e organizações sociais dos movimentos negros, gerando sinergia para o fortalecimento da sociedade civil organizada.
Metodologia	A perspectiva metodológica do curso toma por referência as metodologias populares, compartilhadas e libertadoras, tomando como visão inovadora a noção de educação continuada ao longo da vida e apropriação de ferramentas digitais, como parte das habilidades de liderança no movimento social e popular. O percurso metodológico do curso prevê atividades ativas, colaborativas e criativas, partindo da visão que o processo de ensino-aprendizagem leva em conta as realidades e territórios nos quais se dá a ação destas lideranças que participam do curso de capacitação. Aulas-expositivas, aulas-oficina, aulas-de-campo e rodada de negócios sociais estão planejadas. Para que os resultados tenham incidência no ambiente de ação destas lideranças de periferias sociais ou geográficas. Avaliação em cada etapa de entrega (ao fim de cada módulo) e ao fim do curso será híbrida, contando com ferramentas analógicas e digitais.
Matriz curricular prevista	Introdução à Gestão de Negócios de Impacto Social – 2h/a Planejamento e Planejamento Estratégico como Ferramentas de Impulsão de Projetos de Impacto Social - 4 h/a

Goiânia, 06 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
FABIANE COSTA OLIVEIRA
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 06/06/2025 17:46:56.
- **Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX**, em 06/06/2025 17:38:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655514
Código de Autenticação: 204d79096b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)